



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL CAI / PROGRAD 031/2012

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
Nível GRADUAÇÃO**

Relativa às Chamadas Públicas 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012, 125/2012, 126/2012, 127/2012, 128/2012, 129/2012, 130/2012, 132/2012, 133/2012 e 134/2012.

(<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>)

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no exterior, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com as Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012, 125/2012, 126/2012, 127/2012, 128/2012, 129/2012, 130/2012, 132/2012, 133/2012 e 134/2012, disponíveis em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>, e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Países de destino e respectivo link para a Chamada Pública:

país	nº da chamada e parceiro estrangeiro	link
Alemanha	118-2012: DAAD/Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/alemanha1
Austrália	119/2012: Group of Eight - Go8	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1
Austrália	125/2012: Australian Technology Network - ATN	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1
Canadá	120/2012: CBIE/ Canadian Bureau for International Education	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1
Canadá	124-2012: CALDO (Con-sórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa)	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1
Coréia do Sul	121/2012: KFPP/Korean Foundation for the Promotion of Private School	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1
Espanha	126/2012: Fundación	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1

	Universidad.es/ Fundación del Gobierno de España para la proyección internacional de las universidades españolas	
Estados Unidos	132/2012: HBCUs/UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS HISTORICAMENTE NEGRAS	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1
França	128/2012: CAMPUS FRANCE	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1
Holanda	122/2012: Nuffic/Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1
Hungria	129/2012: HRC/HUNGARIAN RECTOR'S CONFERENCE	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria
Itália	130/2012: UNIBO/ Universidade de Bolonha / Secretaría Técnica	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia1
Noruega	134/2012: SIU/CENTRO NORUEGUÊS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega
Portugal	127/2012: CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e Universidade de Coimbra	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/portugal2
Reino Unido	123/2012: UUK/Universities UK	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1
Suécia	133/2012: IPO/ ESCRITÓRIO DO PROGRAMA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1

2) Objetivo: mobilidade acadêmica para realização de estudos e, quando disponível, estágio.

3) Requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação dentre os listados no Anexo II.

II. Ter nacionalidade brasileira.

III. Ter integralizado:

a) no mínimo 40% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos, no caso de mobilidade para a Noruega (Chamada 134/2012, conforme item 1 deste Edital);

b) no mínimo 60% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos, no caso de mobilidade para a Suécia (Chamada 133/2012, conforme item 1 deste Edital);

c) no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos, no caso de mobilidade para os demais países, conforme item 1 deste Edital.

IV. Apresentar Média Global igual ou maior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou maior a 0,0 (zero).

V. Apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o item 3.1 subitem V da Chamada Pública de interesse, conforme item 1 deste Edital, excetuando-se os candidatos para mobilidade em Portugal. Observar as retificações das Chamadas.

4) Documentos necessários para candidatura (impressos para Goiânia; impressos e em forma digital para Catalão e Jataí):

- a) Comprovante de inscrição no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), por meio de Formulário de Inscrições *on line* específico para cada Chamada, conforme item 1 deste Edital. A inscrição deverá ser feita até o dia 9 de janeiro de 2013.
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- c) Quando houver, cópia de comprovante de obtenção dos prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou de participação em programa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI), de Fundações de Amparo à Pesquisa ou PIBID da CAPES. A cópia deverá estar acompanhada do original. A CAI, ou a Assessoria de Graduação de Jataí ou a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação de Catalão autenticará a cópia, no momento da entrega da inscrição.
- d) Extrato Acadêmico atualizado que mencione a nota global e a média relativa, assim como a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato.
- e) Cópia do certificado de proficiência linguística, de acordo com o item 3.1 subitem V da Chamada Pública de interesse, conforme item 1 deste Edital, ou comprovante de agendamento do teste, excetuando-se os candidatos para mobilidade em Portugal. Observar as retificações das Chamadas.
- f) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, declarando bom desempenho acadêmico do aluno e boa conduta.
- h) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 dias após o retorno.
- i) Termo de compromisso, afirmando que não retornará ao Brasil durante o período do intercâmbio, salvo nos raríssimos casos permitidos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
- j) Cópia de passaporte válido ou do documento de identidade. (É recomendável que o candidato providencie passaporte, pois normalmente é exigido para o preenchimento dos formulários dos parceiros estrangeiros).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento do formulário *on line* junto ao parceiro estrangeiro, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme

item 1 deste Edital.

- 2) **Os candidatos devem ficar atentos ao envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital.**

5) Duração da mobilidade: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012, 125/2012, 126/2012, 127/2012, 128/2012, 129/2012, 130/2012, 132/2012, 133/2012 e 134/2012, conforme item 1 deste Edital.

6) Início da mobilidade:

- I) a partir de junho de 2013, no caso do Reino Unido;
- II) a partir de agosto de 2013, no caso da Itália;
- III) a partir de setembro de 2013, no caso da Hungria, de Portugal e da Suécia;
- IV) a partir de julho de 2013, nos demais casos.

7) Benefícios: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012, 125/2012, 126/2012, 127/2012, 128/2012, 129/2012, 130/2012, 132/2012, 133/2012 e 134/2012, conforme item 1 deste Edital.

Obs: Eventuais despesas com obtenção de visto, tradução de documentos, inscrições para teste de proficiência em língua estrangeira, retirada de passaporte ou outras serão de responsabilidade do próprio candidato.

8) Critérios para a pré-seleção: Os candidatos que preencherem os requisitos e apresentarem a documentação exigida neste edital serão pré-selecionados e terão sua candidatura homologada pela UFG junto ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

OBSERVAÇÃO: Caberá à CAPES e ao CNPq a seleção final, assim como a escolha da universidade de destino do candidato, de acordo com a previsão das Chamadas Públicas. (Veja os itens 6.2 Seleção e Classificação dos Candidatos, 6.3 Colocação dos Candidatos pelos Parceiros e 6.4 Aprovação dos Candidatos, constantes das Chamadas Públicas, conforme item 1 deste Edital). A UFG realizará somente uma pré-seleção. **Os candidatos devem observar todas as exigências da Chamada Pública de seu interesse para concorrer à bolsa.**

9) Cronograma

(Os candidatos devem estar atentos ao cronograma e demais disposições da Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital. Poderá haver retificações das chamadas, que deverão ser observadas.)

Data	Atividade prevista
Até 9 de janeiro de 2013	Prazo final para inscrição para pré-seleção na UFG, de acordo com os seguintes locais e horários:

	a) Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa.-cai@gmail.com; cai@cai.ufg.br. b) Campus Jataí: das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, gradua-caocampusjatai@gmail.com, leticiaoliveiraufg@gmail.com. A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições. c) Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com. A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.
Até 9 de janeiro de 2013	Prazo final para inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”. O prazo estipulado pelo Programa é 14 de janeiro de 2013, mas, como o estudante deverá se submeter ao presente edital para ter sua candidatura homologada, ele deverá efetuar sua inscrição junto ao CsF até 9 de janeiro de 2013.
18 de janeiro de 2013	Resultado preliminar da pré-seleção na UFG no site www.cai.ufg.br.
21 de janeiro de 2013	Data para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar.
22 de janeiro de 2013	Resultado final da pré-seleção na UFG no site www.cai.ufg.br.

10) Das disposições finais:

- a) A UFG não se responsabiliza por atos que os candidatos devem executar junto ao Programa Ciência sem Fronteiras, nos termos das Chamadas Públicas de seu interesse.
- b) Será aceita, pelo Programa Ciência sem Fronteiras, uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada. **A UFG homologará a candidatura referente à Chamada relativa ao comprovante de inscrição entregue para a pré-seleção.**
- c) É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.
- d) O bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

e) A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.

f) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI e PROGRAD.

g) Casos omissos serão deliberados pela CAI e PROGRAD.

Goiânia, 21 de novembro de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Goiás

Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS		
--	--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail (legível):	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – País de destino/Chamada Pública

País:	
Número da Chamada Pública:	